DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 9
Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Pauta das Sessões 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 074, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.978, de 26 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 440.300,00 (cento e onze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 25
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 34
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 56
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 62
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 172
Valor: R$ 22.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 173
Valor: R$ 65.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 174
Valor: R$ 80.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 175
Valor: R$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 189
Valor: R$ 1.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 190
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 202
Valor: R$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 204
Valor: R$ 32.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 205
Valor: R$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 215
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 217
Valor: R$ 29.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 218
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB – Rem. Prof. Educação Infantil Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios

Estaduais - Vinculados
Ficha nº 248
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 317
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 345
Valor: R$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 359
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 365
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 366
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 425
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Fundo Mun. Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 440
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manutenção da Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 470
Valor: R$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção da

Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 494
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 505
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diret. Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 572
Valor: R$1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Saneamento Geral
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 585
Valor: R$ 4.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 440.300,00 (quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 60
Valor: R$ 18.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB – Rem. Prof. Educação Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 235
Valor: R$ 227.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB Manut. Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 238
Valor: R$ 37.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0007.2025 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 253
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 316
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 358
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 364
Valor: R$ 43.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção de Instituição de Acolhimento para Criança e Adolescentes
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 455
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.03 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programação: 08.243.0018.2058 – Atenção Integral a Criança e Adolescentes
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 516
Valor: R$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 075, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.989, de 06 de dezembro de 2024, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.989, de 06 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 240.771,00 (duzentos e quarenta mil e setecentos e setenta e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0004 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 98
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0004 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 99
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica á Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares Individuais
Ficha nº 353
Valor: R$ 40.771,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 240.771,00 (duzentos e quarenta mil e setecentos e setenta e um reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de

Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 –

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 100

Valor: R$ 200.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assistência de Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.50.42 – Auxílios

Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares Individuais

Ficha nº 395

Valor: R$ 40.771,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 332, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serv. Gerais	02/05/2017-01/05/2022	03/09/2025	90

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 332, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serv. Gerais	02/05/2017-01/05/2022	03/09/2025	45

.....

EMENTAS

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor**, do Contrato Administrativo nº 071/2025, n° 072/2025, com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

- Fica designada a servidora **NAIANE ELETICIA MASSOM**, portadora do RG nº 40.106.885-7 e CPF/MF n° 354.098.098-90, titular do cargo Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 071/2025, n° 072/2025; com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado no respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado a servidora **MARLENE APARECIDA STOPA SARTORELLO**, portador do RG n° 14.727.332 SSP/SP e do CPF nº 157.869.958-44, ocupante do cargo Executor de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Merenda Escolar, **Gestor**, do Contrato Administrativo nº 070/2025, com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

- Fica designada as servidoras **MARIANGELA ALBUQUERQUE,** portadora do RG nº 53.301.266-1 –SSP/SP e do CPF n. 418.054.438-52, titular do cargo de Nutricionista, lotada na Divisão de Alimentação**,** e, **VATUZZI CRISTINA EUZÉBIO BOSQUE,** portadora do RG nº 33.722.721-4 SSP/SP e do CPF nº 379.047.898-92, titular do cargo de **NUTRICIONISTA** lotada na Divisão de Merenda Escolar, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 070/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado no respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 336, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 08 de setembro de 2025, ***NOMEADO*** para exercer as funções do Cargo Público Professor de Educação Básica II – Educação Física, o senhor **RODRIGO EDUARDO GUEDES**, portador do RG. 41.331.175-2–SSP/SP e do CPF n. 336.360.208-11.

PORTARIA Nº 337, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vera Lucia Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2012-02/03/2017	18/09/2025	45

PORTARIA Nº 338, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Evania perpetua Baso Leoni	Executor de Serv. Gerais	05/05/2018-04/05/2019	15/09/2025-29/09/2025	15
Alvino Guilherme da Silva	Executor de Serv. Gerais	11/07/2022-10/07/2023	03/09/2025-02/10/2025	30

PORTARIA Nº 339, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB I".

- Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- EDAIANE CRISTINA PELIZZARI DOS SANTOS, RG 33.722.652-0-SSP/SP, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I, aulas de projetos,** com jornada semanal de 30 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo II-B,** da Lei Complementar nº 2999, de 07/02/2025, com sede de exercício na EMEF. ""Prof. João Baptista Spinola de Mello", cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/09/2025** à **16/12/2025**.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº. 071/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP. CNPJ nº. 45.128.816/0001-33. Contratado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 71.981.476/0001-07. Licitação Processo nº. 090/2025. Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ. Vigência: 27/08/2025 à 26/08/2026. Valor Total: R$; 1.362.061,23 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos) Classificação dos Recursos Orçamentários. 02 – Poder Executivo - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0013.2047 – Assistência da Média e Alta Complexidade em Saúde - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso: FR.01 – Tesouro Municipal, FR. 02- Transferências e Recursos Estaduais, FR. 05 – Transferências e Convênios Federal. Data da assinatura: 27/08/2025- SILVIO CESAR SARTORELLO.- Prefeito Municipal. – **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº. 072/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP. CNPJ nº. 45.128.816/0001-33. Contratado: **FRANZOTI LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 71.981.476/0001-07. Licitação Processo nº. 090/2025. Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ. Vigência: 27/08/2025 à 26/08/2026. Valor Total: R$; 1.362.061,23 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos) Classificação dos Recursos Orçamentários. 02 – Poder Executivo - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0013.2047 – Assistência da Média e Alta Complexidade em Saúde - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso: FR.01 – Tesouro Municipal, FR. 02- Transferências e Recursos Estaduais, FR. 05 – Transferências e Convênios Federal. Data da assinatura: 27/08/2025- SILVIO CESAR SARTORELLO.- Prefeito Municipal. – **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato nº. 041/2021; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.800.831/0001-43; Licitação Processo nº. 079/2021, Convite nº. 013/2021. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2025 com término em 04 de agosto de 2026, do Contrato Administrativo nº. 041/2021, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão de saúde pública, orientação técnica e acompanhamento de servidores públicos municipais que atuam na área de convênio e contratos de repasses federais, com vista ao gerenciamento eficaz dos recursos recebidos e ao cumprimento das exigências legais dos Governos Federal e Estadual, ratificando-se as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogadas; Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo; 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde; 3.3.90.00 Outros Serviços de QUARTOs – Pessoa Jurídica –; Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso – 01-Tesouro Municipal e 02- Transferências e Convênios Estaduais, data da assinatura: 04/08/2025. Município de Tabapuã/SP.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 04/09/2025, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11h15min.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Lei nº 022/2025, de 27 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.971, de 21 de março de 2024, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 023/2025, de 29 de agosto de 2025, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, de 28 de agosto de 2025, que "Inclui no Setor 5 do Anexo I, na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar n.º 104/2013, a área que especifica, remanescente do Sítio Aca".
- Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de 28 de agosto de 2025, que "Inclui no Setor 5 do Anexo I, na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar n.º 104/2013, de de 25 de outubro de 2013, a área que especifica, remanescente da Fazenda Santa Lucia".

Finanças e Orçamento

- Projeto de Lei nº 023/2025, de 29 de agosto de 2025, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde:

- Projeto de Lei nº 022/2025, de 27 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.971, de 21 de março de 2024, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências".

Tabapuã-SP, 03 de setembro de 2025.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Presidente da Comissão de Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br